

~~TERMO ADITIVO Nº 024/2017 - DG/CN/IFRN~~  
~~ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016-DG/CN/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: KARLA DAYANE BEZERRA CRUZ. OBJETO: Alteração do valor da remuneração de professor substituto, tendo em vista o que consta na Lei 13.325/2016 e no Processo Administrativo nº 23035.038813.2017-27. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 22/08/2017. Assinado por MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - Contratante, e KARLA DAYANE BEZERRA CRUZ - Contratado.~~

**CAMPUS MOSSORÓ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 158365**

~~Nº Processo: 23093030900201741. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação do autotransformador de partida 40cv/280vca com instalação nas bobinas terminais para proteção de sobre temperatura. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por não atingir o limite de convite, a urgência e a especificação dos serviços e estar amparada pela Lei nº~~

~~9.648/88. Declaração de Dispensa em 31/08/2017. JAILTON BARBOSA DOS SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 31/08/2017. FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA. Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 2.950,00. CNPJ CONTRATADA: 18.267.630/0001-92 E DE SOUZA - ME.~~

~~(SIDECA - 01/09/2017) 158365-26435-2017NE800045~~

**EDITAL Nº 27, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017****HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 24/2017-DG/MO, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1.787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03/01/2014 e de acordo com a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/1999, publicada no Diário Oficial da União, de 27/10/1999, e demais alterações, considerando o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, e a Portaria nº. 1.134/2009-MEC, de 02/12/2009, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital de Abertura nº 24/2017-DG/MO, de 01 de agosto de 2017, para contratação de Professor Substituto por tempo determinado.

CAMPUS: MOSSORÓ / DISCIPLINA: MECATRÔNICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AValiação DE DE-SEMPEÑO	AValiação DE TÍ-TULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10646-0	JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA	68,00	12,00	56,80	1º
10621-0	AMANDA KELVIA DE LIMA FREITAS	62,00	-	49,60	2º

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS

**EDITAL Nº 28, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e com o suporte da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio à execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, execução de programas de capacitação docente e intercâmbio científico e tecnológico. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

**I. Das inscrições:**

Período: das 08h00min do dia 08 de setembro de 2017 às 22h00min do dia 21 de setembro de 2017.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 240,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, a ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>).

**II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:**

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 9.954,09, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) de R\$ 5.444,81, da classe D-V, nível 01 da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo acrescido o valor da Retribuição por Titulação (RT) de R\$ 4.509,28 e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Visitante/Visitante Estrangeiro.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

ÁREA	VAGAS PARA O CAMPUS MOSSORÓ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Meio Ambiente	01	Curso superior de bacharelado ou de tecnologia ou de licenciatura plena nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas, com Doutorado em Engenharias ou Meio Ambiente ou Energias ou áreas afins.
Energias Renováveis	01	Graduação em Engenharia com Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica na área de concentração em Energias Renováveis; ou Graduação em Engenharia com Doutorado em Energias Renováveis.
Ensino de Línguas e Artes	01	Licenciatura em Letras (Português e/ou Inglês) ou Música, com Doutorado em Ensino, Educação, Música, Linguística, Linguística Aplicada, Letras, Artes ou áreas afins.
Ensino de Ciências Humanas e Sociais	01	Licenciatura em História, Pedagogia, Filosofia, Ciências Sociais, Geografia ou áreas afins, com Doutorado em Ensino, Educação, História, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia ou áreas afins.
Ensino de Ciências Naturais e Tecnologia	01	Graduação em Física, Matemática, Biologia ou Engenharias, com Doutorado em Ensino, Educação, Física, Matemática, Biologia ou Engenharia e áreas afins.

**III. Da validade:**

O Processo Seletivo terá validade de dois (2) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS

**CAMPUS PAU DOS FERROS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

~~ADITIVO Nº 020/2017-DG/PF/IFRN Processo nº 23137.036683.2017-40. ESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 008/2016-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratada: MARIA ELIANE SOUZA DA SILVA. OBJETO: Alteração da CLAUSULA TERCEIRA, alterando o valor de pagamento com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 08/08/2017. Assinado pela contratada e por REGIA LUCIA LOPES Contratante.~~

~~ADITIVO Nº 021/2017-DG/PF/IFRN Processo nº 23137.036689.2017-17. ESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 001/2016-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratada: JANAÍNA SILVA ALVES. OBJETO: Alteração da CLAUSULA TERCEIRA, alterando o valor de pagamento com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 08/08/2017. Assinado pela contratada e por REGIA LUCIA LOPES Contratante.~~

~~ADITIVO Nº 024/2017-DG/PF/IFRN Processo nº 23137.036784.2017-11. ESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 001/2015-DG/PF/IFRN. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: THIAGO ANGELS BATISTA OLIVEIRA. Alteração da CLAUSULA TERCEIRA, alterando o valor de pagamento com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017, em razão da alteração da Classe DI, Nível I, pela Lei 13.325, de 29 de julho de 2016. Data da Assinatura: 08/08/2017. Assinado pela contratada e por REGIA LUCIA LOPES Contratante.~~

**CAMPUS SANTA CRUZ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 273/2017 - UASG 158372**

~~Número do Contrato: 43/2016. Nº Processo: 23138035092201745. PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado: CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP. Objeto: Minorar valores ao contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor Total: R\$65.599,92. Fonte: 112000000 - 2017NE800011 Fonte: 100000000 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 28/06/2017.~~

~~(SICON - 01/09/2017) 158372-26435-2017NE800023~~

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PENALIZAÇÃO**

~~O Reitor substituto do IFRS, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 23419.000816.2017-83, resolve: aplicar a empresa JCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME - CNPJ nº 08.2017.898/0001-85, a sanção administrativa de "Impedimento de Licitar e Contratar", nos termos do art. 7 da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 2 (DOIS) anos.~~

~~Bento Gonçalves, 29 de agosto de 2017.  
JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS~~

**CAMPUS IBIRUBÁ****EDITAL Nº 29, DE 9 DE AGOSTO DE 2017**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

~~A DIRETORA GERAL DO CAMPUS IBIRUBÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1849/2016, TORNA PÚBLICA a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital nº. 29/2017, publicado no DOU de 11/08/2017:~~

~~Área: ENGENHARIA MECÂNICA~~

Candidato	Classificação	Nota final
Danielle dos Santos de Lima	1º	7,15
Vinicius Perret Furtado	2º	6,74
Felipe Samuel Goettens	Reprovado	3,53
Mateus Antônio da Silva Nogueira	Reprovado	1,75
Bruno Christiano Correa Ruiz-Zart	Reprovado	-
Henrique Soares Paz	Reprovado	-
Maurício Oberdörfer	Reprovado	-
Samuel Ross	Reprovado	-
Tiago Aibel de Lima	Reprovado	-
Vinicius Cardoso da Rocha	Reprovado	-